


Deliberado por   
aprovar a presente Ata.  
2021.08.05



1

15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 14/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM.** -----

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 135, do dia catorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.675.656,32 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis e euros e trinta e dois centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.253.954,16 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 13 da reunião ordinária realizada no pretérito dia um do mês de julho de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----  
- Ofício número 29, datado de 05.julho.2021, emanado pelo Presidente da Associação de Natação Cento Norte de Portugal, através do qual e em síntese, se agradece o apoio prestado pela CMI, na pessoa do Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, Tiago Lourenço, relativo ao Torneio Regional de Juvenis, Juniores e Seniores, que se realizou nos dias 3 e 4 de julho, nas piscinas municipais da Gafanha da Nazaré. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 28 DE JUNHO A 11 DE JULHO DE 2021 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 12.julho.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Comissão Municipal Proteção Civil / COVID-19 | de 07 de julho de 2021; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 28 de junho a 11 de julho de 2021; -----

III. Mapa de Custos COVID-19 | Resumo total a 30 de junho de 2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**APOIO AOS PESCADORES TITULARES DE ESPAÇOS NOS CAIS DA COSTA NOVA E MOTA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Câmara Municipal tem aprovado um conjunto vasto de decisões de apoio às pessoas, instituições, mas também aos operadores privados com vista a melhor enfrentarem a crise gerada pela pandemia COVID-19; -----

2. Que igualmente aprovou recentemente um programa de apoio à dinamização do Comércio Local denominado “compre o que está mais á mão!”, incentivando deste modo a compra no comércio local através da obtenção dos descontos oferecidos; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3. Que é manifesto que a pandemia covid-19 a praticamente todos afetou de modo direto ou indireto, em maior ou menor grau, o que tem também motivado e justificado a tomada de decisões por parte do executivo municipal no apoio aos que mais se ressentem; -----
4. Que se vão iniciar agora as obras de desassoreamento na Ria de Aveiro que no nosso território vai afetar a navegação dos barcos atracados no Cais da Costa Nova e de forma indireta e em menor número o Cais da Mota; -----
5. Que neste cais muitos são aqueles que fazem da pesca a sua atividade principal, assumindo perante a câmara municipal o pagamento de estacas e arrumos; -----
6. Que este sector piscatório foi afetado ao longo destes meses com uma redução na procura do peixe designadamente pelo fecho, redução horária e de ocupação dos restaurantes e similares, cujas alternativas de venda nem sempre compensam a redução verificada; -----
7. que a câmara municipal não pode alhear-se desta realidade a qual se complementa com a própria pandemia Covid-19; -----
8. Que neste sentido e para complementar a obra a cargo da Polis Ria de Aveiro e garantir maior navegabilidade esta câmara municipal adjudicou por um valor superior a 200 mil euros a dragagem da zona dos cais da Costa Nova; -----
9. Que em complemento e porque vai decorrer um período de fortes constrangimentos de navegação, importa à câmara municipal cuidar deste setor com medidas semelhantes àquelas que já tomou, como exemplifiquei nos primeiros pontos destes considerandos. -----
- Nestes termos proponho à câmara municipal a materialização no apoio aos titulares (pescadores) de barcos de pesca a concretizar através da devolução dos valores já pagos neste ano de 2021 quer respeitantes à estaca quer ao arrumo, porque inerente à própria atividade piscatória dos pescadores. -----
- O Presidente da Câmara, -----  
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----  
12.julho.2021. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
- COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OS TRABALHOS DE MELHORIA ACÚSTICA DA IGREJA MATRIZ DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – PROPOSTA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- a Igreja Matriz da Gafanha da Encarnação começou a tornar-se realidade no dia 11 de abril de 1985 quando se iniciaram as obras da sua construção no local onde existia a antiga Igreja Paroquial da Gafanha da Encarnação. Foi inaugurada a 22 de agosto de 1993. Posteriormente, passados quase 20 anos, a Igreja Matriz da Gafanha da Encarnação viria a sofrer uma profunda remodelação, inaugurando-se a mesma em 2013; -----

- a Igreja Matriz da Gafanha da Encarnação é dos mais relevantes e identificáveis edifícios desta freguesia, estando dotada de uma arquitetura e funcionalidade que permite a polivalência na utilização dos vários espaços e a realização de atividades que não as somente que estão ligadas ao culto. Exemplos desta polivalência são os recitais, palestras e concertos que têm decorrido ao longo dos anos na ala principal desta Igreja, prestando assim e também por essa via, um inolvidável serviço público que a comunidade da Gafanha da Encarnação muito aprecia; -----

- não obstante a polivalência e as condições arquitetónicas excecionais do edifício, verifica-se que a ala principal deste edifício apresenta uma acústica muito deficiente, inviabilizando a correta audição de todos os que aqui assistem às atividades desenvolvidas. Estas dificuldades de audição são transversais a todas as faixas etárias, mas, incidem, por razões óbvias, nas pessoas de maior idade. Tal situação tem ainda repercussões na participação de outras camadas etárias nos eventos aqui realizados, tendencialmente, com maiores exigências em termos de qualidade acústica; -----

- a abertura à comunidade das igrejas através de atividades culturais e recreativas que não colidam com o culto que professam é algo que se tem vindo a acentuar nos últimos anos;

- a Paróquia da Igreja da Gafanha da Encarnação está há muito ciente deste problema e tem tentado por vários meios resolver, mas, por razões que se prendem, maioritariamente, com o investimento necessário e com a falta de confiança nas soluções que lhe têm sido apresentadas, tal não foi possível ainda de concretizar; -----

- foi encontrada uma solução técnica adequada para a resolução deste problema, de resto, já implementada recentemente na Igreja da Nossa Senhora da Saúde na Costa Nova, com bons resultados; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- face à dimensão do edifício e da área a intervir não existe capacidade financeira da Paróquia da Igreja da Gafanha da Encarnação para fazer face ao investimento necessário, ----  
proponho que: -----

- a Câmara Municipal delibere a comparticipação de 22.000 Euros para os trabalhos de melhoria acústica da Igreja Matriz da Gafanha da Encarnação, tendo sido estimado o valor total para os mesmos de 44.000 Euros. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

**PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO – 2021 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 15 DE JUNHO – FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO.** ----

Presente o Relatório de Execução referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**APROVISIONAMENTOS.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes as seguintes dezoito (18) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

**01<sup>a</sup>** – Com o n.º 1701, datada de 18.maio.2021, no valor de 442,80 €, referente a publicidade – comércio local, inserta em Cofina Media, SA; -----

**02<sup>a</sup>** – Com o n.º 1681, datada de 18.maio.2021, no valor de 1.107,00 €, referente a publicidade – feriado municipal e 20º aniversário elevação cidade Gafanha da Nazaré, inserta em Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----

**03<sup>a</sup>** – Com o n.º 1997, datada de 02.junho.2021, no valor de 861,00 €, referente a roda pés publicidade – Ílhavo ativa-te, inserta em Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 04ª – Com o n.º 2395, datada de 29.junho.2021, no valor de 249,14 €, referente a publicidade – programação 23 milhas, inserta em Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda; -----
- 05ª – Com o n.º 1778, datada de 21.maio.2021, no valor de 246,00 €, referente a publicidade digital aveiromag, inserta em Leme Comunicação, Unipessoal, Lda; -----
- 06ª – Com o n.º 2185, datada de 21.junho.2021, no valor de 137,76 €, referente a publicidade – banner sidebar vertical – comércio local, inserta em Leme Comunicação, Unipessoal, Lda; -
- 07ª – Com o n.º 2266, datada de 24.junho.2021, no valor de 147,60 €, referente a publicidade – banner horizontal – Ílhavo ativa-te, inserta em Leme Comunicação, Unipessoal, Lda; -----
- 08ª – Com o n.º 1767, datada de 20.maio.2021, no valor de 774,90 €, referente a publicidade - na rede multibanco – comércio local, inserta em MOL2 – Multimédia Outdoor on Line, Lda; -
- 09ª – Com o n.º 2187, datada de 21.junho.2021, no valor de 249,14 €, referente a publicidade – programação 23 milhas, inserta em Prodimpressa, CRL. -----
- 10ª – Com o n.º 1830, datada de 25.maio.2021, no valor de 307,50 €, referente a publicidade - programação 23 milhas, inserta em Resumo Próprio, Comunicação, Unipessoal, Lda; -----
- 11ª – Com o n.º 1828, datada de 25.maio.2021, no valor de 392,00 €, referente a publicidade - espetáculos 23 milhas, inserta por Rui André Alves Soares; -----
- 12ª – Com o n.º 1558, datada de 04.maio.2021, no valor de 307,50 €, referente a publicidade - campanha censos 2021, inserta em Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense; -----
- 13ª – Com o n.º 1641, datada de 12.maio.2021, no valor de 30,75 €, referente a publicidade - programação 23 milhas, inserta em Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense; -----
- 14ª – Com o n.º 1777, datada de 21.maio.2021, no valor de 30,75 €, referente a publicidade - programação 23 milhas, inserta em Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense; -----
- 15ª – Com o n.º 2029, datada de 09.junho.2021, no valor de 430,50 €, referente a publicidade - Ílhavo ativa-te, inserta em Telecal Empresa Jornalística, Lda – O Ilhavense; -----
- 16ª – Com o n.º 1653, datada de 14.maio.2021, no valor de 492,00 €, referente a publicidade - campanha censos 2021, inserta em Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL;
- 17ª – Com o n.º 2041, datada de 14.junho.2021, no valor de 1.122,38 €, referente a publicidade - incentivo ao comércio, inserta em Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

18ª – Com o n.º 2403, datada de 01.julho.2021, no valor de 492,00 €, referente a publicidade - comércio local, inserta em Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural, CRL; -----  
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTRATO N.º 51/2021 – PROCESSO N.º 20/CPN/2021 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFEÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO, GAFANHA DA NAZARÉ E VALE DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada 12.julho.2021, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e no âmbito do procedimento referenciado em título, o mesmo foi aberto, aprovadas as peças procedimentais e homologado por despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, quando, nos termos do articulado do Código dos Contratos Públicos, o mesmo deveria ter sido enviado a reunião de Câmara, para os sobreditos efeitos. -----

Deste modo, importa agora que o Órgão Executivo Municipal ratifique as decisões tomadas. -  
Mais é referido que deste concurso público não houve reclamações por parte de nenhum dos sete concorrentes preteridos na decisão de adjudicação. -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara, -----  
13.julho.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA A “EXECUÇÃO DE PINTURA DE MURAL NA ROTUNDA DA VIA RÁPIDA DA BARRA” – A ADJUDICAR AO ARTISTA PLÁSTICO “ANTÓNIO CONCEIÇÃO” PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que a câmara municipal em reunião de 19.novembro.2020 deliberou, por proposta minha, adjudicar a António Conceição, licenciado em Artes Plásticas a “...pintura de um mural na Rotunda da Via Rápida da Barra ... com um preço base de 9.000,00€, ...”; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. Que o trabalho desenvolvido pelo artista, que cedo alcançou um relevo junto da comunidade, foi ganhando ao longo destes meses uma outra dimensão e densidade gráfica que não se encontrava no projeto inicial o que se traduziu num maior número de horas de trabalho, complexidade do mesmo, quantidade de tintas e outro material, não tendo o artista, no prazo estipulado concluído a pintura; -----

3. Que, acresce, que o reconhecimento quer do público em geral quer daqueles que mais familiarizados estão com esta arte apontam claramente para a necessidade de estender este trabalho ao outro mural, frontal ao que se encontra em trabalho, sob pena de uma perda de potencial e esvaziamento de imagem naquele corredor; -----

4. Que, o artista aceita o desafio; -----

5. Que o encargo com a extensão desta prestação do serviço em regime de tarefa tem cabimento na rubrica orçamental 0102/010107, do orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e um, conforme proposta de cabimento n.º 1637/2021 e requisição de fundos disponíveis n.º 1893; -----

6. Que para gestor do contrato mantenho a designação do dr. António Leandro, pelo disposto no artigo 290-A do CCP; -----

7. Tratar-se de um compromisso plurianual, com encargos orçamentais repartidos entre os anos 2020 a 2021, enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal na sua sessão de 15 de novembro de 2019 e 27 de novembro de 2020, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2020 e 2021, em cumprimento do disposto no artigo 22º do decreto-lei n.º 197/99. -----

Em face do exposto propõe-se: -----

a) a extensão da Prestação de Serviços em regime de tarefa que inclua a pintura do outro mural na Rotunda da Via Rápida da Barra, durante 4 meses, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com um preço base 6.000,00€ (seis mil euros), (1.500,00 euros/mês). -----

b) que se aprove a adenda da extensão deste contrato em anexo mantendo-se todas as restantes condições contidas nas peças do procedimento inicial. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

12.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**SEGUROS.** -----

**RECLAMAÇÃO APRESENTAÇÃO PELO MUNICÍPE “JOSÉ MANUEL SILVA ABREU NUNES” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada 06.julho.2021, elaborada pela Técnica Superior do GAJNEF, Maria da Luz Granjeia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que na sequência da participação realizada pelo requerente referenciado em título, foram apurados danos resultantes por quebra de vidro em viatura provocada por projeção de pedra aquando da limpeza efetuada por trabalhadores municipais no parque de estacionamento do Jardim Oudinot, no pretérito dia 28 de maio do corrente ano. Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, sugere-se o pagamento de 292,65 € ao sobredito reclamante, não carecendo de ser enviado para a Companhia de Seguros, dado que nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia de danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00 €.

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo. Enviar à Câmara para pagamento, -----  
06.julho.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROCESSO COM ISENÇÃO DE TAXAS (2021) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 07.julho.2021, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da isenção de taxas concedidas às associações/coletividades abaixo referenciadas, por força dos eventos que as mesmas levaram a efeito nos períodos aí discriminados, nos termos e condições que se encontram densificados em despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----



10  
15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
A.C.R. "OS BALDAS"	ENSAIOS "BOMBOS E CAIXAS"	MAI A DEZ-SÁBADOS	36,05€
NEGE-NOVO ESTRELAGAF. ENCARNAÇÃO	FOGO DE ARTIFÍCIO (RUÍDO)	MAI	36,05€
ASSOC. AMIGOS PRAIA DA BARRA	STº ANTÓNIO-DESFILÉ CAMIÃO COM MÚSICA	JUN	36,05€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CIRCUITO TRIANGULAR ASA 2021	JUL	36,05€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "À Câmara para ratificação, -----  
13.julho.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva Aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.julho.2021". -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

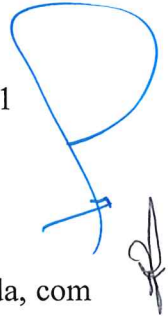
**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes quatro (4) processos: -----



11  
15-07-2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1- O registado com o n.º 9221, Pº 20/18, respeitante a Centauro Domus Unipessoal, Lda, com sede na Estrada de São Bernardo, n.º 326, R/C, Loja B, n.º 50, Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2021/07/07 9221/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2- O registado com o n.º 8166, Pº 178/21, respeitante a Fernando Jorge Rocha Araújo, residente na Rua Egas Moniz, n.º 31, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/07/12 8166/21 1, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3- O registado com o n.º 5956, Pº 623/05, respeitante a Rute Matias Almeida, residente na Rua 1º de Maio, n.º 15, 1º dtº, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/07/10 5956/21 1, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4- O registado com o n.º 8830, Pº 332/21, respeitante a Turilafões Turismo Unipessoal, com sede na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 220, Gafanha da Nazaré. -----



12

15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2021/07/10 8830/21 2, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 12.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

Presentes os seguintes dois (2) processos: -----

1- O registado com o n.º 7015, Pº 28/62, respeitante a Alfredo José Conceição Gama, residente na Rua do Norte, n.º 15, Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2021/06/30 7015/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 02.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2- O registado com o n.º 8820, Pº 141/19, respeitante a Serafim Almeida Oliveira, residente na Rua dos Sucessos, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2021/06/28 8820/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 02.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

- O registado com o n.º 2361, Pº 134/20, respeitante a Silvia Rodrigues Carvalho, residente na Rua dos juliões, n.º 18, Gafanha da Encarnação. -----



13

15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----  
No processo consta a informação com a referência DOPGU/noemiam 2021/07/09 da  
responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia, na qual se encontra exarado  
o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.julho.2021, os quais se  
dão aqui por integralmente transcritos. -----

**URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – RUA MARIQUINHAS –  
GAFANHA DO CARMO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

- O registado com o n.º 8624, Pº 202/21, respeitante a Indeterminado, residente em Ílhavo. ----  
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

No processo consta a informação com a referência DOPGU/elianac 2021/07/12 8624/21 1, e é  
da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-  
Presidente da Câmara, que está datado de 13.julho.2021, os quais se dão aqui por  
integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE  
REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

Presentes os seguintes três (3) processos: -----

**1- EMPREITADA “MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS NA GAFANHA DA NAZARÉ -  
2016” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente informação/proposta supra, datada de 01.junho.2021, elaborada pela Chefe da DOIA,  
Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos  
termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se  
defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas à firma: Sinalnorte –  
Sinalização e Marcação de Estradas, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não  
foi encontrada qualquer anomalia. -----

**2- EMPREITADA “REPERFILAMENTO DE TALUDES COM REPARAÇÃO DOS  
ROMBOS E DESLIZAMENTO DE TERRAS – GAFANHA DE AQUÉM” –  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação/proposta supra, datada de 02.julho.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma: Hydro Stone - Engenharia, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

**3- EMPREITADA “REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2017” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente informação/proposta supra, datada de 09.julho.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma: Pedreira de Pizões, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação parcial de garantias bancárias e de reforços de caução. -----

**RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – RUA SÃO FRANCISCO XAVIER – PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS”.** -----

Presente o Relatório Final referenciado em título, datado de 01.julho.2021, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta, no essencial, das propostas que foram recebidas e respetivos valores, bem como das empresas que, mostrando interesse, não apresentaram propostas. -----

Deste modo, sugere-se a adjudicação da presente empreitada à empresa: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor da proposta apresentada 477.730,00 € (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no programa de procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, nos termos do Relatório Final e a provar respetiva Minuta do Contrato. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----



15  
15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 10 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----



16  
15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.100,42 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.





17  
15-07-2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----  
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----  
09.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º  
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação  
social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados,  
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia  
Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva  
Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do  
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Uma redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o  
valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num  
período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

09.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(PRODUTOS DE APOIO) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de produto de apoio solicitado por uma munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, que se anexa. -----

4.º - Que o produto de apoio é: cadeira de banho, pelo que, -----  
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato à munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ, NO ÂMBITO DO PROJETO “CALEIDOSCÓPIO” – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Acordo de Parceria referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito:

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente acordo de parceria. -----

**CULTURA.** -----

**DOAÇÕES E CEDÊNCIAS DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2021 – INFORMAÇÃO.** -----

Presente informação supra, datada de 15.julho.2021, elaborada pela Chefe da Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

se dá conta das doações e cedências de documentos feitas através de cidadãos e entidades, com vista à sua integração como património cultural. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

**REABERTURA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – APLICAÇÕES DE TAXAS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente informação supra, datada de 09.julho.2021, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que na reabertura do MMI, em 01.agosto.2021, se aplique as taxas de ingresso previstas e aprovadas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo, que foi publicado em Diário da República no dia 17 de janeiro de 2018. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar presente proposta. -----

**EVENTO “BACALHAU AO CAIS” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente informação supra, datada de 09.julho.2021, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, em regime de substituição, Hugo Pequeno, que recebeu um despacho de concordância por parte da Sr<sup>a</sup> Vereadora Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese se dá conta de que a Câmara Municipal de Ílhavo irá levar a efeito entre os dias 05 e 14 de agosto, o evento referenciado em título, nos termos e condições previstos na sobredita informação, que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar presente proposta. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes (15) três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**01** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré” – 5.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 11.966,48 (onze mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

**02** - Da Empreitada “PARU – Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 12.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 11.528,23 (onze mil, quinhentos e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

**03** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo / 2021” – 5.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 92.397,02 (noventa e



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

dois mil, trezentos e noventa e sete euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**04** - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – 8.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 67.989,34 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

**05** - Da Empreitada “Pavimentações Diversas nas Freguesias de São Salvador e Gafanha da Nazaré” – 1.<sup>a</sup> Situação Contratual (Único), no valor de € 17.606,60 (dezassete mil, seiscentos e seis euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Henriques, Fernandes e Neto, SA. -----

**06** - Da Empreitada “Remodelação de Infraestruturas Elétricas – Calçada Arrais Ançã – Costa Nova” – 1.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 65.186,14 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: João Santos & Coelho, SA. -----

**07** - Da Empreitada “Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 23.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 52.242,93 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

**08** - Da Empreitada “Centro Para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros” – 24.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 3.126,52 (três mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.

**09** - Da Empreitada “Projetos e Arranjos Urbanísticos – Construção da Rotunda de vale de Ílhavo” – 1.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 23.040,43 (vinte e três mil, quarenta euros e quarenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Omnimira - Construções, Lda. -----

**10** - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 6.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 53.322,52 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis, Pavimentações de Azeméis, Lda. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**11** - Da Empreitada “Conservação e Reabilitação de Moradia na Costa Nova” – 1.<sup>a</sup> Situação de Trabalhos a Mais (Única), no valor de € 1.696,00 (mil, seiscentos e noventa e seis euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ribec - Unipessoal, Lda. -----

**12** - Da Empreitada “Navio Museu Santo André - Receção” – 1.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 12.100,38 (doze mil, cem euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda. -----

**13** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Zona Industrial da Mota” – 4.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 35.209,68 (trinta e cinco mil, duzentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

**14** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – avenida dos bacalhoeiros (Nó)” – 5.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 22.116,12 (vinte dois mil, cento e dezasseis euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento dos presentes catorze autos.

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

- Da Empreitada “Arranjos de Parques e Jardins Municipais – Construção de Sanitário / Diversos” – 3.<sup>a</sup> Situação Contratual, no valor de € 11.368,64 (onze mil, trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente auto e proceder ao pagamento, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os vereadores eleitos pelo PS consideram desprovido de fundamento executar-se uma empreitada dentro de outra empreitada, sendo efetuada pela mesma empresa. De facto, a obra em causa trata, na prática, de trabalhos a mais no arranjo do parque Henriqueta Maia. É de todo lamentável o projeto inicial não incluir os sanitários públicos, mas, detetando-se essa falha, não foi assumido o erro de forma clara e objetiva, teatralizando uma consulta prévia. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A maioria PSD ter-se-ia poupado ao ridículo de, na escolha dos melhores, consultar a firma AMC de Viana do Castelo, sem historial no Município de Ílhavo e, para uma obra deste montante, evidentemente que não se iria deslocar a Ílhavo, tanto mais que não apresentou preço. -----

Houve claramente um erro de projeto, houve erro de quem não avaliou convenientemente. Deveria ter sido reconhecida a falha e, como mandam as regras, ter sido assumida a normalidade de trabalhos a mais. -----

Face aos motivos expostos, optam pela abstenção. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

15.julho.2021". -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rn Manuel Pais Faunha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Rn Manuel Pais Faunha*